

## A Política de Direitos Humanos do Grupo Japan Metals & Chemicals

### ■ Política de direitos humanos

Nós, o Grupo JMC (Japan Metals & Chemicals), apoiamos e respeitamos a Carta Internacional dos Direitos Humanos, a Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.

Além disso, estabelecemos aqui a "Política de Direitos Humanos do Grupo Japan Metals & Chemicals" tendo como base a nossa filosofia empresarial de "buscar ser uma empresa vibrante e vigorosa baseada no respeito ao indivíduo e consideração pelo meio ambiente".

Pregamos o "respeito pela dignidade e diversidade humana" dando importância à diversidade de todas as pessoas seja ela relacionada à sua cultura peculiar, nacionalidade, crença, raça, etnia, idioma, religião, gênero, idade e o modo de pensar, e nos esforçamos em cumprir a nossa responsabilidade em manter o respeito aos direitos humanos.

#### ● Âmbito da aplicação

Esta Política se posiciona acima de todos os regulamentos relacionados aos direitos humanos do Grupo JMC e se aplica a todos os funcionários do Grupo. Solicitamos também a todas as nossas partes interessadas, incluindo os nossos fornecedores, a compreensão e o apoio a esta Política de modo a trabalharmos em conjunto para promovermos as ações de respeito aos direitos humanos.

#### ● Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis

Cumprimos as leis e os regulamentos de cada país e região onde realizamos as nossas atividades comerciais. Se houver algum conflito entre as leis e os regulamentos de cada país ou região e os princípios internacionais de direitos humanos, procuraremos formas de respeitar os princípios internacionais de direitos humanos ao mesmo tempo em que cumprimos com as leis locais.

#### ● Devida diligência em direitos humanos

Estabelecemos um mecanismo de devida diligência em matéria de direitos humanos para prevenir ou minimizar os impactos negativos sobre os direitos humanos, e trabalhamos para a implementação e melhoria contínuas desse mecanismo.

#### ● Medidas corretivas e de remediação

Se alguma atividade empresarial realizada pelo nosso grupo causar impacto negativo sobre os direitos humanos, ou se evidenciar que corroborou para tal impacto, tomaremos os procedimentos apropriados para remediar e corrigir o problema.

#### ● Educação e treinamento

Realizaremos treinamentos e trabalhos de educação adequados para garantir que a presente Política seja devidamente incorporada e executada de forma eficaz nos negócios de todo o Grupo JMC.

- Divulgação de informações

Divulgaremos de forma adequada no nosso website ou através de outros meios as iniciativas de respeito aos direitos humanos baseadas na presente Política bem como a sua situação de implementação.

Japan Metals & Chemicals Co., Ltd.  
Data de implementação: 26 de setembro de 2024